



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1731, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

Referenda o ATO Nº 69/SEGJUD.GP, de 9 de fevereiro de 2015, praticado pela Presidência do Tribunal, que determinou o encaminhamento ao Congresso Nacional de anteprojeto de lei de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Aluísio Aldo da Silva Júnior,

RESOLVE

Referendar o ATO Nº 69/SEGJUD.GP, de 9 de fevereiro de 2015, praticado pela Presidência do Tribunal, com o seguinte teor: "**ATO Nº 69/SEGJUD.GP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015** – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, **RESOLVE** - Determinar o encaminhamento ao Congresso Nacional do anteprojeto de lei abaixo relacionado: **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região** – Parecer de Mérito CNJ nº 0001736-63.2012.2.00.0000 (TST- PA – 4534-79.2011.5.00.0000). Publique-se."

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho